CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 334 /2022

"SOLICITA AO EXECUTIVO PROMOVER ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR 103/97 EM ESPECIAL NO ARTIGO 51 ALÍNEA B, PARA AUMENTAR O PRAZO DE REGULARIZAÇÃO PARA 30 DIAS APÓS ALTERAÇÃO E REDUZIR A MULTA'"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal,** que faça alteração na Lei Complementar 103/97 em especial no Artigo 51 Alínea B, para aumentar o prazo de regularização para 30 dias após alteração e reduzir a multa imposta pela Lei .

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, uma vez que as multas e prazos aplicados na Lei Complementar Nº 103/97 encontram-se demasiadamente excessivos ao ver desse vereador, e a alteração traria grandes benefícios a população que teria mais tempo hábil para ficarem regulares com suas obras.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 14 de setembro de 2022

VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA
(Beto Baiano)
Líder de Governo